



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, em especial aos órgãos de controle da Administração Pública, que o Município de São Gonçalo do Amarante não concedeu, nos exercícios dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, incentivos fiscais relacionados a projetos esportivos.

São Gonçalo do Amarante, 29 de julho de 2025.

MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Esporte e Juventude do Município de
São Gonçalo do Amarante

Muller Rodrigues dos Santos
Secretário de Esporte e Juventude
CPF: 012.493.583-45